INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Rondonópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

RONDONÓPOLIS/MT
JULHO – 2021

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 07/2021

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT *Campus* Rondonópolis.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Rondonópolis-MT, **julho** de **2021**.

Reitor
Julio Cesar dos Santos

Direção-Geral
Diogo Italo Segalen da Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Dayane Cristina Rosa de Almeida

Chefe do Departamento de Ensino
Carlos Gracioli Neto

Chefe de Gabinete
Sérgio Fernando Capurro Rodrigues

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
Viviane Cristina de Oliveira Duarte

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Patricia Oliveira Filipe

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Cleber Alves Feitosa

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza
Juliana Ribeirao de Freitas

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química
Rudinei Itamar Tamiosso Wesz

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Administração na Modalidade Proeja
Itamar José Valério Júnior

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Secretariado
Larissa Muller de Faria

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Alimentos
Eliezer Polinati Silva

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Informática

Denilson Botelho da Cruz

Coordenação de Educação à Distância
Marcel Jesus Dias

Coordenação de Apoio ao Estudante
Leonir Cleomar Janke

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
Marcelo Pereira Dantas da Silva

Coordenação de Contratos e Convênios
Edna Pereira dos Santos Ferreira

Coordenação de Compras e Licitação
Maria Aparecida de Almeida

Coordenação de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação
Rafael Rodrigues Garcia

Coordenação de Extensão
Selton Evaristo de Almeida Chagas

Coordenação de Serviços de Apoio
Ana Maria Kops Zahner

SUMÁRIO

PORTARIAS..... 05

ORDENS ADMINISTRATIVAS.....20

ORDENS DE SERVIÇO.....20

EDITAIS.....20

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....26

SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA).....26

SERVIDORES EM FÉRIAS.....27

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS.....29

CONTRATOS (DAP).....30

ENSINO.....30

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 89/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis:

- Adergildo Cardoso Mendes, SIAPE 1790042, Categoria AB;
- João Batista Almeida Costa, SIAPE 3007600 , Categoria AB;
- Jorge Almeida dos Anjos, SIAPE 1866542, Categoria AB;
- Josimar da Silva Cézar, SIAPE 2104946, Categoria AB;
- Márcio do Nascimento Gomes, SIAPE 1562472, Categoria B;
- Nelson Luiz Graf Odi, SIAPE 1551191, Categoria AB;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE 1936987, Categoria B;
- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE 2135385, Categoria AB;
- Rodrigo Carlo Toloi, SIAPE 1494392, Categoria AB;
- Cléber Alves Feitosa, SIAPE 2081713, Categoria AB.

a) A eficácia da presente portaria está condicionada à ciência expressa por parte do servidor autorizado, bem como à apresentação da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo órgão competente e dentro do prazo de sua validade legal;

b) Não será permitida, sob qualquer pretexto, a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de habilitação vencida.

c) A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Rondonópolis.

d) As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

II - Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011, da Reitoria do IFMT.

III – Caberá ao titular da presente portaria autorizativa, no uso de tal prerrogativa, registrar seu deslocamento, bem como o trajeto realizado, no diário de bordo existente no interior do veículo;

IV – Havendo a ocorrência de qualquer sinistro, fica o titular da presente portaria ciente de que deverá registrar todas as ocorrências, inclusive, se possível, com fotografias, para fins de eventuais apurações administrativas;

V – Em se tratando de infrações de trânsito, fica o titular da presente portaria ciente de que havendo qualquer registro de infrações e penalidades decorrentes destas, estará sujeito ao pronto pagamento e assunção de responsabilidades pecuniárias e administrativas, sob pena de responsabilidade;

VI – Fica o titular da presente portaria ciente de que o transporte de qualquer pessoa no veículo institucional restringe-se às atividades no interesse da Administração, ficando vedado o uso do veículo para fins particulares, do titular ou de terceiros, inclusive, de caronas cujos pretendentes não estejam a serviço da instituição;

VII - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento das prerrogativas de autorização contidas nesta portaria e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

VIII - A vigência desta portaria é de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

IX - Revogar a PORTARIA 56/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT.

X - Esta portaria entra em vigor nesta data.

X - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral** - **CD0002** - **ROO-DIR**, em 08/07/2021 17:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207220
Código de Autenticação: 3d93bf5f89

PORTARIA 89/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 90/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2021

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria n° 985, de 10 de maio de 2021, publicado no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

Considerando:

- a necessidade deste Presidente Substituto em assumir os trabalhos de 1 equipe que não respondeu aos chamados para a conclusão dos trabalhos a eles designados;
- e ainda, tendo o Presidente Substituto que assumir os trabalhos de outra equipe cujos os membros não poderiam conclui-los em razão do acúmulo de trabalho ao qual estão submetidos;
- o afastamento de alguns servidores destas equipes em razão de férias regulares durante o mês de julho deste ano;
- o grande volume de trabalho por parte da equipe da Biblioteca que até a presente data não concluiu seus trabalhos;
- o fato que algumas equipes encontraram dificuldades para a conclusão e entrega de seus trabalhos e que outras ainda não concluíram suas tarefas;
- e pela grande dificuldade no lançamento dos dados coletados em planilha única que devido ao seu tamanho tem gerado demora na localização e lançamento dos itens, bem como a impossibilidade de efetuar lançamentos simultâneos por mais de 1 usuário, acarretando desta forma mais atrasos;
- a implantação do SIADS que está em andamento.

RESOLVE:

I – Prorrogar, o prazo para conclusão dos trabalhos da portaria Portaria n° 55/2021, Comissão de Inventário Físico Anual - Exercício de 2020, por 15 dias a partir do dia 15 de julho de 2021 .

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria n° 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria n° 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 14/07/2021 14:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209004
Código de Autenticação: 9495b0ced4

PORTARIA 90/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 91/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente do Núcleo de Qualidade de Vida do IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Daniella Truccolo, SIAPE, nº 1947311 (Presidente);
- Adergildo Cardoso Mendes, SIAPE nº 1790042 (Substituto);
- Patrícia Oliveira Filipe Ilies, SIAPE nº 1945548;
- João Batista de Oliveira Santos, SIAPE nº 2096920;
- Márcio Martins, SIAPE nº 1874081;
- Jorge Almeida dos Anjos, SIAPE nº 1866542;
- Natalícia Júlia Marques, SIAPE nº 1641621;
- Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE n° 1246642;
- Daniela de Souza Carraro Marcelino, SIAPE n° 1758620;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE n° 1936987;
- Bruna Marques Soares Galdino, SIAPE n° 1610543;
- Marcelo Brito da Silva, SIAPE n° 1958302.

II - A Comissão deve entregar à Direção-Geral um plano de trabalho anual composto pelas ações previstas até o final do mês de fevereiro de cada exercício vigente.

III - Excepcionalmente para o exercício de 2021, o prazo para a entrega do plano anual de trabalho da comissão é até o final do mês de agosto.

IV - Revogar a Portaria n° 103, de 03 de setembro de 2018 e a Portaria n° 017, de 13 de maio de 2014.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VI - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral

Portaria n° 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria n° 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 14/07/2021 15:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209576
Código de Autenticação: 3d796ea1f5

PORTARIA 91/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no usc de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de planejamento de aquisição de materiais de enfrentamento à Covid-19, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Patricia Oliveira Filipe Ilies , SIAPE n° 1945548 - Presidente do Comitê de prevenção ao COVID-19;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva , SIAPE n° 1952622 - Coordenador de almoxarifado;
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE n° 1771507 - Representante da CPL.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus* Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ **1º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5° A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria n° 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria n° 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral** - **CD0002** - **ROO-DIR**, em 23/07/2021 16:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214117
Código de Autenticação: 23643b2899

PORTARIA 92/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no usc de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para Aquisição de materiais de expediente e itens correlatos, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE n° 1893251 - Representante da CSA;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE n° 1952622 - Coordenador de almoxarifado;
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE n° 1771507 - Representante da CPL.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus* Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5° A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria n° 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria n° 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 23/07/2021 16:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214102
Código de Autenticação: fec8575909

PORTARIA 93/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 23 de julho de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no us de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **05/2021**, Processo n° **23196.000642.2020-16**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis e **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES**, CNPJ nº **11.834.039/0001-20**, tendo como objeto a **Contratação de serviço de apoio administrativo com dedicação de mão de obra exclusiva** para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Gestora da Execução Contratual	Silvia Maria de Souza Monteiro	1933224

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Gestor da Execução Contratual	Selton Evaristo de Almeida Chagas	1572911

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Fiscal Administrativo	Janaina Maira Goncalves Carvalho	1957609

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Fiscal Administrativo	Reny Rezende Camargo	1935746

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Fiscal Técnico	Natalicia Julia Marques	1641621

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Fiscal Técnico	Bruna Marques Soares Galdino	1610543

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017,

considera-se:

I – **Gestor de Execução Contratual**: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

II – **Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III – **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do início do contrato, previsto para o dia 02 de Agosto de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria n° 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria n° 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 26/07/2021 14:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214725
Código de Autenticação: fef53e6e2e

PORTARIA 94/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no usc de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para Aquisição de vidrarias e insumos para laboratório, para o IFMT *Campus* Rondonópolis:

- Jucilene Priebe, SIAPE n° 1866529;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE n° 1952622 ;
- Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, SIAPE n° 1771507 .

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus* Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5° A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria n° 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria n° 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 28/07/2021 17:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216493
Código de Autenticação: bcad1c2d0f

PORTARIA 96/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria n° 93, de 23 de julho de 2021, que nomeia os servidores para comporem a Equipe de Planejamento para Aquisição de materiais de expediente e itens correlatos, para o IFMT *Campus* Rondonópolis.

II - Cientifique-se cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria n° 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria n° 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 29/07/2021 17:01:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217186
Código de Autenticação: f5e779f15f

PORTARIA 98/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 30 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria Nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I - Designar os membros da comunidade interna abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o Núcleo de Educação à Distância do IFMT - *Campus* Rondonópolis:

- Daniel Domingos Alves, SIAPE Nº 1957717 (Coordenador Titular);
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE Nº 1877941 (Coordenador Substituto);
- Christiane Camilo Pires, SIAPE Nº 2106020;
- Marcel Jesus Dias, SIAPE Nº 3222609;
- Maxmiliano Tavares Zaina, Matrícula Nº 2021110310420257;
- Yasmim Eduarda Venturini dos Santos, Matrícula Nº 2020110310420030.

II - Considerando o Edital Nº 55/2021 - RTR-CREaD/RTR/IFMT, em seu item 6.1.2, a carga horária do Coordenador do projeto (Gestor do núcleo) deve ser, no mínimo, de 8 horas, e a carga horária dos demais membros da equipe deve ser, no mínimo, de 5 horas.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando quaisquer disposições anteriores ou contrárias a esta.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria Nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria Nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 30/07/2021 14:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217504
Código de Autenticação: c1b57a914f

PORTARIA 99/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 30 de julho de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora responsável pela execução da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado na Área de Geografia, referente ao Edital Nº 059/2021 da Reitoria do IFMT, conforme segue:

Banca Examinadora da Área de Geografia:

- Sidnei Leandro Albacete, IFMT - *Campus* Rondonópolis, Siape nº 1363207;
- Paulo Daniel Curti de Almeida, IFMT - *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, Siape nº 1797249;
- Vinicius Batista da Silva, IFMT - *Campus* Rondonópolis, Siape nº 2089874.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:
- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 01/07/2021 12:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203466
Código de Autenticação: 75931fa7c7

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Examinadora responsável pela execução da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado na Área de Português/Inglês, referente ao Edital Nº 059/2021 da Reitoria do IFMT , conforme segue:

Banca Examinadora da Área de Português/Inglês:

- Marcelo Brito da Silva, IFMT - *Campus* Rondonópolis, Siape nº 1958302;
- João Felipe Assis de Freitas, IFMT - *Campus* São Vicente, Siape nº 1135745;
- Itamar José Valério Júnior, IFMT - *Campus* Rondonópolis, Siape nº 1758329.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:
- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 01/07/2021 12:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203386
Código de Autenticação: 4e179430b9

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 84/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente para Elaboração e Alimentação dos Boletins Institucionais em âmbito do IFMT Campus Rondonópolis.

II - Institui-se que a referida comissão deverá ser composta com, no mínimo, 01 servidor efetivo que desenvolva atividades junto ao Gabinete da Direção Geral, ao Departamento de Ensino, à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, ao Setor de Comunicação Social e Eventos e ao Departamento de Administração e Planejamento;

III – Reservado o direito a eventual alteração, designar para desenvolver as incumbências propostas à constituição da presente comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE n° 1936987 - representante do setor de Assessoria de Comunicação (Presidente);
- Marcelo Brito da Silva, SIAPE n° 1958302 - representante do Departamento de Ensino;
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE n° 1952897 - representante da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas;
- Alex Bruno Oliveira Silva, SIAPE n° 2393417 - representante do Gabinete da Direção-Geral;
- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE n° 2135385 - representante do Departamento de Administração e Planejamento.

IV – Atribuir à presidência desta comissão, a responsabilidade de instituir formalmente fluxo para a coleta, sistematização, publicização dos Boletins de Serviços e controle de informações;

V – Atribuir aos demais componentes desta comissão, a responsabilidade de conhecer o fluxo de trabalho proposto pela presidência da comissão e, no prazo estipulado, apresentar formalmente as informações relativas aos seus respectivos setores que comporão o Boletim Institucional;

VI – Determinar que a publicização do Boletim Institucional ocorra no sítio do IFMT Campus Rondonópolis, em local específico e identificado para tal, com periodicidade mensal;

VII – Determinar que nos Boletins de Serviços constem informações relativas a:

a) portarias;

b) ordens administrativas;

c) relação de servidores em licença;

d) relação de servidores em gozo de férias;

e) informações relativas à concessão de diárias;

f) informações relativas à substituições remuneradas;

g) informações relativas à eventuais ações de interesse da comunidade acadêmica que tenham sido executadas pelos Departamentos de Ensino e de Administração e Planejamento;

VIII – Revogar a Portaria n° 056, de 05 de junho de 2018 e a Portaria n° 071, de 11 de julho de 2018.

IX - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria n° 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria n° 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral** - **CD0002** - **ROO-DIR**, em 01/07/2021 14:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203622
Código de Autenticação: 18cdc10524

PORTARIA 84/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA 83/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2021, que designa servidores para comporem a Banca Examinadora responsável pela execução da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado na Área de Português/Inglês, referente ao Edital Nº 059/2021 da Reitoria do IFMT, da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

Banca Examinadora da Área de Português/Inglês:

- Marcelo Brito da Silva, IFMT - *Campus* Rondonópolis, Siape nº 1958302;
- João Felipe Assis de Freitas, IFMT - *Campus* São Vicente, Siape nº 1135745;
- Itamar José Valério Júnior, IFMT - *Campus* Rondonópolis, Siape nº 1758329.

LEIA-SE:

Banca Examinadora da Área de Português/Inglês:

- Eliézer Polinati Silva, IFMT - *Campus* Rondonópolis, Siape nº 1378491;
- João Felipe Assis de Freitas, IFMT - *Campus* São Vicente, Siape nº 1135745;
- Itamar José Valério Júnior, IFMT - *Campus* Rondonópolis, Siape nº 1758329.

II – As demais atribuições da portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 05/07/2021 09:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205156
Código de Autenticação: 6d11c70bc4

PORTARIA 85/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 86/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no us de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela operacionalização do site institucional do IFMT - *Campus* Rondonópolis, sistemas *on-line* (domínios), conforme segue:

Responsável(is) de conteúdo	**Responsável(is) técnico(s)**	**Sistema(s) *on-line:* domínio(s)**
Titular: Rafaela Almeida de Souza SIAPE nº 1936987 **Substituto:** Alex Bruno Oliveira Silva SIAPE nº 2393417	**Titular:** Marcelo Martins da Silveira SIAPE nº 1873307 **Substituto:** José Douglas Araújo Silva SIAPE nº 2090568	roo.ifmt.edu.br dg.roo.ifmt.edu.br
Titular: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues SIAPE nº 2135385 **Substituto:** Dayane Cristina Rosa de Almeida SIAPE nº 1942733	**Titular:** José Douglas Araújo Silva SIAPE nº 2090568 **Substituto:** Emiliano Dias do Nascimento Neto SIAPE nº 1535186	dap.roo.ifmt.edu.br
Titular: Márcio do Nascimento Gomes SIAPE nº 1562472 **Titular:** Carlos Gracioli Neto SIAPE nº 1877941 **Substituto:** Christiane Camilo Pires SIAPE nº 2106020	**Titular:** Emiliano Dias do Nascimento Neto SIAPE nº 1535186 **Substituto:** Marcelo Martins da Silveira SIAPE nº 1873307	de.roo.ifmt.edu.br lcn.roo.ifmt.edu.br tads.roo.ifmt.edu.br

II – Cabe aos responsáveis de conteúdo o levantamento de demandas a serem publicizadas e a estruturação externa de todo o conteúdo que será publicado nos respectivos sistemas *on-line* (domínios) supracitados.

III – Cabe aos responsáveis técnicos o apoio na concretização da publicação nos respectivos sistemas *on-line* (domínios), o que inclui a disponibilização/estruturação, programação/diagramação dos conteúdos sugeridos pelos responsáveis de conteúdo para toda a comunidade.

IV – Todos os conteúdos a serem publicizados devem seguir a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), o Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, a Lei nº 13853, de 8 de julho de 2019 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e demais normas que regem o assunto no âmbito Federal, bem como no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

V – Todas as demandas recebidas ou necessárias devem ser emanadas pelos responsáveis de conteúdo diretamente para os responsáveis técnicos com prazo para atendimento da publicação nos sistemas *on-line* (domínios).

VI – Sempre que uma notícia for publicizada nos domínios setoriai s – Direção Geral (dg.roo.ifmt.edu.br), Departamento de Ensino (de.roo.ifmt.edu.br) ou Departamento de Administração e Planejamento (dap.roo.ifmt.edu.br) –, ela deve ser destacada no domínio geral do Campus Rondonópolis (roo.ifmt.edu.br).

VII – Caberá aos responsáveis de conteúdo do domínio geral do *Campus* Rondonópolis (roo.ifmt.edu.br) instituir como será o fluxo para atender ao que está previsto no item VI deste documento.

VIII – O responsável substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(s) titular(es).

IX – Revogar a PORTARIA 39/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT.

X – Esta portaria entra em vigor nesta data.

XI – Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 06/07/2021 14:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205212
Código de Autenticação: 0ce7c315f4

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 87/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no D.O.U. em 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

I - Alterar a composição dos membros da Portaria n° 057, de 23 de março de 2017, que trata da Comissão de Permanência e Êxito dos Estudantes, do IFMT – *Campus* Rondonópolis, da seguinte forma:

DE:

- Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE n° 1246642 - Presidente;
- Helen Santana Mangueira de Souza, SIAPE nº 2106612 - Substituta;
- Christiane Camilo Pires, SIAPE n° 2106020;
- Josimar da Silva Cezar, SIAPE n° 2104946;
- Valter Cardoso da Silva, SIAPE n°1446174;
- Cleber Alves Feitosa, SIAPE n° 2081713;
- Claudyanne Rodrigues de Almeida, SIAPE n°1863850;
- Leidiane Gomes de Souza, SIAPE n°2089467.

PARA:

- Christiane Camilo Pires, SIAPE n° 2106020 - Presidente;
- Dilma Ferreira Leite Silva, SIAPE nº 1246642 - Substituta;
- Alex Bruno Oliveira Silva, SIAPE nº 2393417;
- Daniela de Souza Carraro Marcelino, SIAPE nº 1758620;
- Reny Rezende Camargo, SIAPE nº 1935746;
- Gabriella Rodrigues Costa, SIAPE n° 1864315;
- Leonir Cleomar Janke, SIAPE n° 2402385;
- Cleber Alves Feitosa, SIAPE n° 2081713.

II - As demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria n° 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria n° 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral** - **CD0002** - **ROO-DIR**, em 08/07/2021 13:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206065
Código de Autenticação: 75cca460da

PORTARIA 87/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Lista da situação dos inscritos no processo de seleção do Auxílio Pedagógico na Modalidade Monitoria Didática Remota - Edital Nº 7/2021

MONITORIA	CANDIDATO	TURMA/CURSO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Algoritmos e Programação Professor Marcel Jesus Dias	Vitor Manoel Lacerda Silva	3º ano - Informática	Deferida
Banco de Dados Professor Carlos Gracioli Neto	Luiz Henrique Martins Oliveira	3º ano - Informática	Deferida
	Willian da Silva Fernandes	3º ano - Informática	Deferida
Fundamentos de Matemática Professora Liziani Mello Wesz	Avelina Antunes da Silva	5º semestre - LCN	Deferida
	Edi Almeida Dornelles Neto	2º ano - Química	Deferida
	Karine Felinto de Souza Vieira	5º semestre - LCN	Deferida
	Mayara Bernardes Dizeró	1º semestre - LCN	Indeferida (Item 3 do Edital nº 07/2021)
	Pedro Ferreira Rodrigues	2º ano - Química	Deferida
	Pedro Teixeira Pires	3º ano - Química	Deferida
Língua Portuguesa / Produção de Texto Professora Arlete Fonseca de Oliveira	Alana Caroline Dutra de Oliveira	3º ano - Química	Deferida
	Avelina Antunes da Silva	5º semestre - LCN	Deferida
	Eduarda Cordeiro Pontes	1º ano - Informática	Indeferida (Item 3 do Edital nº 07/2021)
	Giliane Lima Leite	8º semestre - LCN	Deferida
	Karine Felinto de Souza Vieira	5º semestre - LCN	Deferida
	Ketony Cristina dos Santos Dutra	1º semestre - TADS	Indeferida (Item 3 do Edital nº 07/2021)
	Lukas Matias Lopes	3º ano - Informática	Deferida

	Maria Fernanda Nunes Santana	3º ano - Química	Deferida
	Mayara Bernardes Dizeró	1º semestre - LCN	Indeferida (Item 3 do Edital nº 07/2021)
	Rudnei Reinaldo Ribeiro	1º semestre - LCN	Indeferida (Item 3 do Edital nº 07/2021)
	Yago Fellipe Ramos Pereira	2º ano - Informática	Deferida
Linguagem de Programação Professor Cleber Alves Feitosa	Antonio Kennedy de Oliveira Moraes	3º ano - Informática	Deferida
	Luiz Henrique Martins Oliveira	3º ano - Informática	Deferida
	Willian da Silva Fernandes	3º ano - Informática	Deferida
Matemática Professor Admilson Rodrigues de Carvalho	Allana Almeida dos Santos	2º ano - Alimentos	Deferida
	Ana Beatriz Machado do Amaral	3º ano - Secretariado	Deferida
	Jaspy Elenice da Silva Alves	3º ano - Secretariado	Deferida
	Pedro Teixeira Pires	3º ano - Química	Deferida
	Sabrina Gomes Vieira Brocuá	3º ano - Secretariado	Deferida
	Rudnei Reinaldo Ribeiro	1º semestre - LCN	Indeferida (Item 3 do Edital nº 07/2021)
	Roger Danilo Teodoro da Silva	3º ano - Química	Deferida
	Thiago Artiaga Pfeifer de Paula	3º ano - Informática	Deferida
	Vitor Manoel Lacerda Silva	3º ano - Informática	Deferida
Princípios das Operações Unitárias Professor Diego Dias Carneiro	Allana Almeida dos Santos	2º ano - Alimentos	Deferida
	Dhovane Oliveira Araújo	3º ano - Alimentos	Deferida
	Pedro Ferreira Rodrigues	2º ano - Química	Deferida
Química Analítica I Professor Edimarcio Francisco da Rocha	Alana Caroline Dutra de Oliveira	3º ano - Química	Deferida
	Anna Caroline Barbosa Alves Silva	3º ano - Química	Deferida
	Bruna Gasparelo	3º ano - Química	Deferida
	Roger Danilo Teodoro da Silva	3º ano - Química	Deferida
Química II Professor Rudinei Itamar Tamiosso Wesz	Ana Beatriz Machado do Amaral	3º ano - Secretariado	Deferida
	Bruna Gasparelo	3º ano - Química	Deferida
	Dhovane Oliveira Araújo	3º ano - Alimentos	Deferida

	Giliane Lima Leite	8º semestre - LCN	Deferida
	Maria Eduarda Alves Delguingaro dos Santos	1º ano - Secretariado	Indeferida (Item 3 do Edital nº 07/2021)
Química III Professor Nilton César Ribeiro	Mariana Campos Bonfim	3º ano - Secretariado	Deferida
	Victória Cristina de Souza	3º ano - Química	Deferida

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733 de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985 de 10 de maio de 2021
IFMT - Campus Rondonópolis

Carlos Gracioli Neto
Chefe do Departamento de Ensino
Portaria nº 905 de 30 de Abril de 2021
IFMT - Campus Rondonópolis

Dilma Ferreira Leite Silva
Presidenta da Comissão Permanente de Assistência Estudantil
Portaria nº 112 de 01 de fevereiro de 2021
IFMT - Campus Rondonópoli

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 05/07/2021 20:04:39.
- **Carlos Gracioli Neto**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS**, em 05/07/2021 20:04:59.
- **Dilma Ferreira Leite Silva**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 05/07/2021 20:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205648
Código de Autenticação: ac2ad6f496

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Resultado Preliminar do processo de seleção do Auxílio Pedagógico na Modalidade Monitoria Didática Remota - Edital Nº 7/2021

A Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT - *Campus* Rondonópolis torna público o Resultado Preliminar do Edital Nº 7/2021, referente ao processo seletivo interno de estudantes para a concessão do Auxílio Pedagógico na Modalidade Monitoria Didática Remota, conforme segue abaixo:

MONITORIA	CANDIDATO	TURMA/CURSO	SITUAÇÃO
Algoritmos e Programação Professor Marcel Jesus Dias	Vitor Manoel Lacerda Silva	3º ano - Informática	**Aprovado**
Banco de Dados Professor Carlos Gracioli Neto	Luiz Henrique Martins Oliveira	3º ano - Informática	Classificado
	Willian da Silva Fernandes	3º ano - Informática	**Aprovado**
Fundamentos de Matemática Professora Liziani Mello Wesz	Avelina Antunes da Silva	5º semestre - LCN	Desclassificado (não compareceu à entrevista)
	Edi Almeida Dornelles Neto	2º ano - Química	Desclassificado (conforme Item 6 do Edital n° 07/2021)
	Karine Felinto de Souza Vieira	5º semestre - LCN	Desclassificado (não compareceu à entrevista
	Mayara Bernardes Dizeró	1º semestre - LCN	Desclassificado (conforme Item 3 do Edital nº 07/2021)
	Pedro Ferreira Rodrigues	2º ano - Química	Desclassificado (conforme Item 6 do Edital n° 07/2021)
	Pedro Teixeira Pires	3º ano - Química	Desclassificado (não compareceu à entrevista)
Língua Portuguesa / Produção de Texto Professora Arlete Fonseca de Oliveira	Alana Caroline Dutra de Oliveira	3º ano - Química	Desclassificado (conforme Item 6 do Edital n° 07/2021)
	Avelina Antunes da Silva	5º semestre - LCN	Desclassificado (não compareceu à entrevista)
	Eduarda Cordeiro Pontes	1º ano - Informática	Desclassificado (conforme Item 3 do Edital nº 07/2021)
	Giliane Lima Leite	8º semestre - LCN	**Aprovada**
	Karine Felinto de Souza Vieira	5º semestre - LCN	Desclassificado (não compareceu à entrevista)
	Ketony Cristina dos Santos Dutra	1º semestre -	Desclassificado

		TADS	(conforme Item 3 do Edital nº 07/2021)
	Lukas Matias Lopes	3º ano - Informática	Desclassificado (conforme Item 6 do Edital n° 07/2021)
	Maria Fernanda Nunes Santana	3º ano - Química	Desclassificado (conforme Item 6 do Edital n° 07/2021)
	Mayara Bernardes Dizeró	1º semestre - LCN	Desclassificado (conforme Item 3 do Edital nº 07/2021)
	Rudnei Reinaldo Ribeiro	1º semestre - LCN	Desclassificado (conforme Item 3 do Edital nº 07/2021)
	Yago Fellipe Ramos Pereira	2º ano - Informática	Desclassificado (conforme Item 6 do Edital n° 07/2021)
Linguagem de Programação Professor Cleber Alves Feitosa	Antonio Kennedy de Oliveira Moraes	3º ano - Informática	1º Classificado
	Luiz Henrique Martins Oliveira	3º ano - Informática	2º Classificado
	Willian da Silva Fernandes	3º ano - Informática	**Aprovado**
Matemática Professor Admilson Rodrigues de Carvalho	Allana Almeida dos Santos	2º ano - Alimentos	Desclassificado (conforme Item 6 do Edital n° 07/2021)
	Ana Beatriz Machado do Amaral	3º ano - Secretariado	Desclassificado (não compareceu à entrevista)
	Jaspy Elenice da Silva Alves	3º ano - Secretariado	Desclassificado (não compareceu à entrevista)
	Pedro Teixeira Pires	3º ano - Química	Desclassificado (não compareceu à entrevista)
	Sabrina Gomes Vieira Brocuá	3º ano - Secretariado	3º Classificado
	Rudnei Reinaldo Ribeiro	1º semestre - LCN	Desclassificado (conforme Item 3 do Edital nº 07/2021)
	Roger Danilo Teodoro da Silva	3º ano - Química	2º Classificado
	Thiago Artiaga Pfeifer de Paula	3º ano - Informática	**Aprovado**
	Vitor Manoel Lacerda Silva	3º ano - Informática	1º Classificado
Princípios das Operações Unitárias Professor Diego Dias Carneiro	Allana Almeida dos Santos	2º ano - Alimentos	2º Classificado
	Dhovane Oliveira Araújo	3º ano - Alimentos	**Aprovado**
	Pedro Ferreira Rodrigues	2º ano - Química	1º classificado
Química Analítica I Professor Edimarcio Francisco da Rocha	Alana Caroline Dutra de Oliveira	3º ano - Química	Desclassificado (não compareceu à entrevista)
	Anna Caroline Barbosa Alves Silva	3º ano - Química	1º Classificado
	Bruna Gasparelo	3º ano - Química	**Aprovada**
	Roger Danilo Teodoro da Silva	3º ano - Química	2º Classificado

Química II Professor Rudinei Itamar Tamiosso Wesz	Ana Beatriz Machado do Amaral	3º ano - Secretariado	Desclassificado (não compareceu à entrevista)
	Bruna Gasparelo	3º ano - Química	**Aprovada**
	Dhovane Oliveira Araújo	3º ano - Alimentos	1º Classificado
	Giliane Lima Leite	8º semestre - LCN	2° Classificado
	Maria Eduarda Alves Delguingaro dos Santos	1º ano - Secretariado	Desclassificado (conforme Item 3 do Edital nº 07/2021)
Química III Professor Nilton César Ribeiro	Mariana Campos Bonfim	3º ano - Secretariado	Classificado
	Victória Cristina de Souza	3º ano - Química	**Aprovada**

Rondonópolis, 08 de julho de 2021.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733 de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985 de 10 de maio de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Carlos Gracioli Neto
Chefe do Departamento de Ensino
Portaria nº 905 de 30 de Abril de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Dilma Ferreira Leite Silva
Presidenta da Comissão Permanente de Assistência Estudantil
Portaria nº 112 de 01 de fevereiro de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 08/07/2021 08:59:05.
- **Dilma Ferreira Leite Silva**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 08/07/2021 09:00:20.
- **Carlos Gracioli Neto**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS**, em 08/07/2021 09:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206793
Código de Autenticação: d5c97fbd2d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Resultado Final e Resultado de Recurso do processo de seleção do Auxílio Pedagógico na Modalidade Monitoria Didática Remota - Edital Nº 7/2021

A Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT - *Campus* Rondonópolis torna público o Resultado Final e o Resultado de Recurso do Edital Nº 7/2021, referente ao processo seletivo interno de estudantes para a concessão do Auxílio Pedagógico na Modalidade Monitoria Didática Remota, conforme segue abaixo:

RESULTADO FINAL

MONITORIA	CANDIDATO	TURMA/CURSO	SITUAÇÃO
Algoritmos e Programação Professor Marcel Jesus Dias	Vitor Manoel Lacerda Silva	3º ano - Informática	**Aprovado**
Banco de Dados Professor Carlos Gracioli Neto	Luiz Henrique Martins Oliveira	3º ano - Informática	Classificado
	Willian da Silva Fernandes	3º ano - Informática	**Aprovado**
Fundamentos de Matemática Professora Liziani Mello Wesz	Avelina Antunes da Silva	5º semestre - LCN	Desclassificado
	Edi Almeida Dornelles Neto	2º ano - Química	Desclassificado
	Karine Felinto de Souza Vieira	5º semestre - LCN	Desclassificado
	Mayara Bernardes Dizeró	1º semestre - LCN	Desclassificado
	Pedro Ferreira Rodrigues	2º ano - Química	Desclassificado
	Pedro Teixeira Pires	3º ano - Química	Desclassificado
Língua Portuguesa / Produção de Texto Professora Arlete Fonseca de Oliveira	Alana Caroline Dutra de Oliveira	3º ano - Química	Desclassificado
	Avelina Antunes da Silva	5º semestre - LCN	Desclassificado
	Eduarda Cordeiro Pontes	1º ano - Informática	Desclassificado
	Giliane Lima Leite	8º semestre - LCN	**Aprovada**
	Karine Felinto de Souza Vieira	5º semestre - LCN	Desclassificado
	Ketony Cristina dos Santos Dutra	1º semestre - TADS	Desclassificado
	Lukas Matias Lopes	3º ano - Informática	Desclassificado
	Maria Fernanda Nunes Santana	3º ano - Química	Desclassificado
	Mayara Bernardes Dizeró	1º semestre - LCN	Desclassificado

	Rudnei Reinaldo Ribeiro	1º semestre - LCN	Desclassificado
	Yago Fellipe Ramos Pereira	2º ano - Informática	Desclassificado
Linguagem de Programação Professor Cleber Alves Feitosa	Antonio Kennedy de Oliveira Moraes	3º ano - Informática	1º Classificado
	Luiz Henrique Martins Oliveira	3º ano - Informática	2º Classificado
	Willian da Silva Fernandes	3º ano - Informática	**Aprovado**
Matemática Professor Admilson Rodrigues de Carvalho	Allana Almeida dos Santos	2º ano - Alimentos	Desclassificado
	Ana Beatriz Machado do Amaral	3º ano - Secretariado	Desclassificado
	Jaspy Elenice da Silva Alves	3º ano - Secretariado	Desclassificado
	Pedro Teixeira Pires	3º ano - Química	Desclassificado
	Sabrina Gomes Vieira Brocuá	3º ano - Secretariado	3º Classificado
	Rudnei Reinaldo Ribeiro	1º semestre - LCN	Desclassificado
	Roger Danilo Teodoro da Silva	3º ano - Química	2º Classificado
	Thiago Artiaga Pfeifer de Paula	3º ano - Informática	**Aprovado**
	Vitor Manoel Lacerda Silva	3º ano - Informática	1º Classificado
Princípios das Operações Unitárias Professor Diego Dias Carneiro	Allana Almeida dos Santos	2º ano - Alimentos	2º Classificado
	Dhovane Oliveira Araújo	3º ano - Alimentos	**Aprovado**
	Pedro Ferreira Rodrigues	2º ano - Química	1º classificado
Química Analítica I Professor Edimarcio Francisco da Rocha	Alana Caroline Dutra de Oliveira	3º ano - Química	Desclassificado
	Anna Caroline Barbosa Alves Silva	3º ano - Química	1º Classificado
	Bruna Gasparelo	3º ano - Química	**Aprovada**
	Roger Danilo Teodoro da Silva	3º ano - Química	2º Classificado
Química II Professor Rudinei Itamar Tamiosso Wesz	Ana Beatriz Machado do Amaral	3º ano - Secretariado	Desclassificado
	Bruna Gasparelo	3º ano - Química	**Aprovada**
	Dhovane Oliveira Araújo	3º ano - Alimentos	1º Classificado
	Giliane Lima Leite	8º semestre - LCN	2° Classificado
	Maria Eduarda Alves Delguingaro dos Santos	1º ano - Secretariado	Desclassificado
Química III Professor Nilton César Ribeiro	Mariana Campos Bonfim	3º ano - Secretariado	Classificado
	Victória Cristina de Souza	3º ano - Química	**Aprovada**

RESULTADO DE RECURSO

CANDIDATA	SITUAÇÃO
Avelina Antunes da Silva	Indeferido

Rondonópolis, 09 de julho de 2021.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733 de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985 de 10 de maio de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Carlos Gracioli Neto
Chefe do Departamento de Ensino
Portaria nº 905 de 30 de Abril de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Dilma Ferreira Leite Silva
Presidenta da Comissão Permanente de Assistência Estudantil
Portaria nº 112 de 01 de fevereiro de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Ferreira Leite Silva**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 09/07/2021 10:51:01.
- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 09/07/2021 11:07:46.
- **Carlos Gracioli Neto**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS**, em 09/07/2021 11:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207480
Código de Autenticação: a4e13dfe02

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

A Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT - *Campus* Rondonópolis torna pública a Lista de Convocação dos Classificados no Resultado Final do Edital Nº 04/2021, referente ao processo seletivo interno de estudantes para a concessão do Auxílio Emergencial Inclusão Digital - Modalidade Acesso à Internet.

LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 04/2021

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
101	Emilly Vitoria Silva Oliveira	Classificado
102	Geovana Silva do Nascimento	Classificado
103	Lucila Josefa da Silva	Classificado
104	Ana Paula de Miranda Gomes	Classificado
105	Vladinov Benjamin	Classificado
106	Eliane Aparecida de Souza Machado	Classificado
107	Guilherme Santana Dutra	Classificado
108	Fátima Maria Carvalho dos Santos	Classificado
109	Carlos Eduardo Moreira Gomes	Classificado
110	Giliane Lima Leite	Classificado

Rondonópolis, 09 de julho de 2021.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733 de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985 de 10 de maio de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Carlos Gracioli Neto
Chefe do Departamento de Ensino
Portaria nº 905 de 30 de Abril de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Dilma Ferreira Leite Silva
Presidente da Comissão Permanente de Assistência Estudantil
Portaria nº 112 de 01 de fevereiro de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 09/07/2021 12:14:09.
- **Carlos Gracioli Neto**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS**, em 09/07/2021 12:29:37.
- **Dilma Ferreira Leite Silva**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 09/07/2021 12:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207574
Código de Autenticação: 625b79c608

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

A Comissão Permanente de Assistência Estudantil do IFMT - *Campus* Rondonópolis torna pública a Lista de Convocação de Classificados no Resultado Final do Edital Nº 7/2021, referente ao processo seletivo interno de estudantes para a concessão do Auxílio Pedagógico na Modalidade Monitoria Didática Remota, conforme segue abaixo:

Lista de Convocação de Classificados no Resultado Final do Edital Nº 7/2021

MONITORIA	CANDIDATO	TURMA/CURSO	SITUAÇÃO
Banco de Dados Professor Carlos Gracioli Neto	Luiz Henrique Martins Oliveira	3º Ano - Informática	1º Classificado
Matemática Professor Admilson Rodrigues de Carvalho	Roger Danilo Teodoro da Silva	3º Ano - Química	2º Classificado
Química Analítica I Professor Edimárcio Francisco da Rocha	Anna Caroline Barbosa Alves Silva	3º Ano - Química	1º Classificado

Rondonópolis, 27 de julho de 2021.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733 de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985 de 10 de maio de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Carlos Gracioli Neto
Chefe do Departamento de Ensino
Portaria nº 905 de 30 de Abril de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Dilma Ferreira Leite Silva
Presidenta da Comissão Permanente de Assistência Estudantil
Portaria nº 112 de 01 de fevereiro de 2021
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, **Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 27/07/2021 12:20:48.
- **Dilma Ferreira Leite Silva**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 27/07/2021 12:39:26.
- **Carlos Gracioli Neto**, **Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - ROO-ENS**, em 27/07/2021 13:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215555
Código de Autenticação: 144d471e64

SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)

SERVIDOR	AFASTAMENTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
ANA PAULA COPETTI BOHRER	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	05/03/2021	05/09/2022
CAMILA TORRES ZAGO	Lic. Tratar de Interesse Particulares	03/02/2020	02/02/2023
CLAUDYANNE RODRIGUES DE ALMEIDA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	09/03/2020	09/03/2023
JANAINA MAIRA GONÇALVES CARVALHO	Lic. Gestante Prorrogação - EST	11/05/2021	09/07/2021
LEIDIANE GOMES DE SOUZA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	19/03/2020	19/03/2023
MARLEY NUNES VITURI TOLOI	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	29/03/2021	24/09/2021
RENATA KELLI MODESTO	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	01/03/2021	31/03/2023
VALTER CARDOSO DA SILVA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	15/04/2021	15/04/2024
JUCILENE PRIEBE	Lic. Capacitação - EST	26/04/2021	24/07/2021
GILBERTO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	Exer. Provis. Parag 2 , Art. 84, Lei 8112	19/05/2021	
GILBERTO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	Falecimento Pessoa da Familia - EST	10/07/2021	17/07/2021
GILBERTO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	Trabalho Remoto COVID-19	12/07/2021	31/08/2021

SERVIDORES EM FÉRIAS

MAT. SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DO AFASTAMENTO	
			DE	ATÉ
2393417	ALEX BRUNO OLIVEIRA SILVA	2021	12JUL2021	16JUL2021
1758620	DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO	2021	19JUL2021	26JUL2021
1585844	ADEMILSO LIRA DE MATOS	2021	12JUL2021	23JUL2021
1790042	ADERGILDO CARDOSO MENDES	2021	12JUL2021	23JUL2021
1243738	ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	2021	12JUL2021	23JUL2021
2152904	ADRIANE BARTH	2021	12JUL2021	23JUL2021
2152593	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO	2020	12JUL2021	23JUL2021
1935688	ARLETE FONSECA DE OLIVEIRA	2021	12JUL2021	23JUL2021
1610543	BRUNA MARQUES SOARES GALDINO	2021	12JUL2021	29JUL2021
1877941	CARLOS GRACIOLI NETO	2020	29JUL2021	09AGO2021
2081713	CLEBER ALVES FEITOSA	2021	15JUL2021	22JUL2021
1957717	DANIEL DOMINGOS ALVES	2021	12JUL2021	23JUL2021
1942733	DAYANE CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	2021	19JUL2021	30JUL2021
2655467	DENILSON BOTELHO DA CRUZ	2021	12JUL2021	23JUL2021
1863104	DIEGO DIAS CARNEIRO	2021	12JUL2021	23JUL2021
1246642	DILMA FERREIRA LEITE SILVA	2021	12JUL2021	23JUL2021
1862578	DURVAL NEGRI FILHO	2020	12JUL2021	21JUL2021
1879633	EDIMARCIO FRANCISCO DA ROCHA	2021	12JUL2021	23JUL2021
1378491	ELIEZER POLINATI SILVA	2021	12JUL2021	23JUL2021
1758329	ITAMAR JOSE VALERIO JUNIOR	2021	12JUL2021	23JUL2021
1196453	IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS	2021	12JUL2021	23JUL2021
1911315	IZABEL KAMILLA SALLES PACHECO	2021	12JUL2021	30JUL2021

1957609	JANAINA MAIRA GONCALVES CARVALHO	2020	12JUL2021	26JUL2021
2096920	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	2020	12JUL2021	23JUL2021
2104946	JOSIMAR DA SILVA CEZAR	2021	26JUL2021	30JUL2021
3064675	JULIANA RIBEIRAO DE FREITAS	2020	12JUL2021	23JUL2021
1023913	LARISSA MULLER DE FARIA	2020	12JUL2021	23JUL2021
2135452	LEISLI MAIRA DELARMELINO FERRARESI	2021	12JUL2021	23JUL2021
2402385	LEONIR CLEOMAR JANKE	2021	12JUL2021	23JUL2021
1336484	LIZIANI MELLO WESZ	2021	12JUL2021	23JUL2021
1958302	MARCELO BRITO DA SILVA	2021	12JUL2021	23JUL2021
1562472	MARCIO DO NASCIMENTO GOMES	2021	12JUL2021	23JUL2021
1874081	MARCIO MARTINS	2021	12JUL2021	23JUL2021
3168937	MARIANA POLON DE CARVALHO CALDEIRA	2021	12JUL2021	23JUL2021
1551191	NELSON LUIZ GRAF ODI	2021	12JUL2021	23JUL2021
1648007	NILTON CESAR RIBEIRO	2020	12JUL2021	23JUL2021
1861793	OSMAR ANTONIO MAGNABOSCO	2021	12JUL2021	23JUL2021
1317126	PAULO AUGUSTO WEBER	2021	20JUL2021	31JUL2021
2016544	RAFAEL RODRIGUES GARCIA	2021	12JUL2021	23JUL2021
1135275	RENATA KELLI MODESTO FERNANDES	2020	05JUL2021	16JUL2021
1552185	RICARDO KLINKERFUS FILHO	2021	12JUL2021	23JUL2021
2688243	RIDSON XAVIER DE MOURA	2021	12JUL2021	25JUL2021
1494392	RODRIGO CARLO TOLOI	2021	12JUL2021	23JUL2021
1387635	ROMILDO GOMES PINHEIRO	2021	12JUL2021	23JUL2021
1294337	ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO	2021	12JUL2021	23JUL2021
1878107	RUDINEI ITAMAR TAMIOSSO WESZ	2021	12JUL2021	23JUL2021
1572911	SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS	2021	12JUL2021	22JUL2021
1363207	SIDNEI LEANDRO ALBACETE	2021	12JUL2021	23JUL2021
1862573	SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR COSTA	2021	12JUL2021	23JUL2021

1964446	SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SOUZA	2021	20JUL2021	31JUL2021
2073193	TATIANE MOREIRA SIQUERI	2021	12JUL2021	23JUL2021
1446174	VALTER CARDOSO DA SILVA	2020	05JUL2021	16JUL2021
2089874	VINICIUS BATISTA DA SILVA	2021	19JUL2021	30JUL2021
2084614	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE	2021	19JUL2021	30JUL2021
2090363	DANIELLY GONCALVES GUIMARAES	2021	22JUL2021	31JUL2021
1826911	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	2021	12JUL2021	23JUL2021
1547440	MARLEY NUNES VITURI TOLOI	2021	01JUL2021	30JUL2021

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do servidor substituto	Matrícula SIAPE	Ato de nomeação/ designação	Nome do servidor titular	Função a ser substituída	Motivo do afastamento	Período da Substituição
Joao Batista Almeida Costa	3007600	Portaria nº 1353, de 23 de junho de 2021	Alex Bruno Oliveira Silva	Chefe de Gabinete	Férias	12/07/2021 a 16/07/2021

Processo	Modalidade	UASG	Contrato nº	Empresa	CNPJ	Vigência	Objeto	Valor Global
23196.003073.2016-84	SRP 07/2015	158144	04/2016 Reitoria	Algar Telecom S/A	71.208.516/0001-74	12/02/2016 a 12/02/2022	Telefonia longa distância	R$ 26.213,23
23196.003073.2016-84	SRP 01/2016	158144	07/2016 Reitoria	Oi S/A	76.535.764/0001-43	11/02/2016 a 11/02/2022	Telefonia local	R$ 23.586,50
							Internet	R$ 105.352,20
Processo Físico: 23196.018493.2016-65 Processo Eletrônico: 23196.000683.2020-11	SRP 02/2017	158498	07/2017	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	10.565.981/0001-78	24/04/2017 a 24/04/2022	Limpeza, conservação e higienização	R$ 309.270,60
Processo Físico: 23196.007565.2016-49 Processo Eletrônico: 23196.000686.2020-46	SRP 03/2017	158498	10/2017	VL HONÓRIO DA SILVA-ME	19.049.058/0001-58	14/09/2017 a 14/09/2021	Concessão onerosa de espaço físico para lanchonete/cantina	R$ 7.752,00
Processo Físico: 23196.001138.2018-19 Processo Eletrônico: 23196.000684.2020-57	SRP 02/2017	158156	04/2018	MAPFRE VIDA S.A.	54.484.753/0001-49	21/05/2018 a 21/05/2021	Seguro de Alunos e Estagiários	R$ 15.600,00
Processo Físico: 23196.002511.2018-59	Inexigibilidade nº 02/2019	158498	01/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	34.028.316/0016-90	12/02/2019 a 12/02/2024	Prestação de serviços e venda de produtos e Carta Comercial	R$ 6.610,00
Processo Físico: 23196.000093.2019-46	Dispensa de Licitação nº 02/2019	158498	02/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	34.028.316/0016-90	12/02/2019 a 12/02/2024	Prestação de serviços de Encomendas Nacionais	R$ 17.600,00
23196.002364.2018-17	Inexigibilidade nº 01/2019	158498	03/2019	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	01/03/2019 a Indeterminado	Publicação no Diário Oficial da União	R$ 12.026,56
Processo Físico: 23196.001902.2018-56 Processo Eletrônico: 23196.000702.2020-09	SRP 07/2018	158144	04/2019	ECOS TURISMO LTDA	06.157.430/0001-06	20/03/2019 a 20/03/2022	Agenciamento de Viagens - Terrestres	R$ 36.916,00
Processo Físico: 23196.002674.2018-31 Processo Eletrônico: 23196.000703.2020-45	SRP 07/2018	158144	05/2019	AGÊNCIA AEROTUR LTDA	08.030.124/0001-21	20/03/2019 a 20/03/2022	Agenciamento de Viagens - Aérea Nacional	R$ 39.044,85
Processo Físico: 23196.002675.2018-86 Processo Eletrônico: 23196.000704.2020-90	SRP 07/2018	158144	06/2019	DECOLANDO TURISMO	05.917.540/0001-58	20/03/2019 a 20/03/2022	Agenciamento de Viagens - Aérea Internacional	R$ 9.208,50
Processo Físico: 23196.000549.2019-78 Processo Eletrônico: 23196.000656.2020-30	Dispensa de Licitação nº 05/2019	158498	08/2019	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	03.467.321/0001-99	03/05/2019 a Indeterminado	Taxa de Iluminação Pública	R$ 1.393,07
							Fornecimento de Energia Elétrica	R$ 303.617,28
Processo Físico: 23196.000550.2019-01 Processo Eletrônico: 23196.000658.2020-29	Inexigibilidade nº 05/2019	158498	10/2019	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	03.702.217/0001-31	16/05/2019 a Indeterminado	Fornecimento Continuado de Água/Esgoto	R$ 98.985,65
Processo Físico: 23195.000611.2019-31 Processo Eletrônico: 23196.000657.2020-84	SRP nº 01/2019	158493	11/2019 Juína	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	06/09/2019 a 06/09/2021	Abastecimento	R$ 48.260,00
							Manutenção	R$ 30.500,00
Processo Físico: 23196.000914.2019-44 Processo Eletrônico: 23196.000682.2020-68	SRP nº 04/2019	158972	14/2019	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	13.924.459/0001-23	02/10/2019 a 02/10/2021	Agente de Portaria	R$ 56.895,36
Processo Físico: 23196.000721.2019-93 Processo Eletrônico: 23196.000685.2020-00	SRP nº 04/2019	158972	15/2019	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	13.924.459/0001-23	21/11/2019 a 21/11/2021	Recepcionista	R$ 39.902,59
23196.001889.2019-16	Dispensa de Licitação nº 32/2019	158498	01/2020	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI	18.876.112/0001-76	02/01/2020 a 02/01/2021	Publicidade Legal	R$ 1.958,60
Processo Físico: 23196.001860.2018-53 Processo Eletrônico: 23196.000681.2020-13	SRP nº 03/2019	158495	02/2020	A.M. DE ABREU EIRELI	18.523.063/0001-98	09/03/2020 a 09/03/2022	Manutenção de Ar Condicionado	R$ 42.043,00
Processo Físico: 23196.000634.2019-36 Processo Eletrônico: 23196.000666.2020-75	SRP nº 01/2019	158144	03/2020	TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	36.909.349/0001-98	04/06/2020 a 04/06/2022	Manutenção Predial	R$ 234.375,00
Processo Físico: 23196.000473.2019-81 Processo Eletrônico: 23196.000655.2020-95	01/2019	158972	04/2020	NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	09.455.740/0001-97	18/05/2020 a 18/05/2022	Serviço de Oficial de Serviços Gerais	R$ 68.708,64
Processo Físico: 23196.000624.2019-09 Processo Eletrônico: 23196.000675.2020-66	SRP nº 03/2019	158972	05/2020	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.	03.037.787/0001-54	01/06/2020 a 01/06/2021	Serviço de Motorista	R$ 65.026,08
							Diárias com pernoite	R$ 26.800,32
							Diárias sem pernoite	R$ 8.040,24
Processo Eletrônico: 23196.000569.2020-82	SRP nº 02/2020	158972	06/2020	SECURITY SEGURANÇA LTDA	00.332.087.0005/28	06/10/2020 a 06/10/2021	Serviços de Vigilância Desarmada	R$ 312.000,00
Processo Eletrônico: 23196.000739.2020-29	Dispensa de Licitação nº 06/2020	158498	07/2020	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	07.797.967/0001-95	07/12/2020 a 07/12/2021	Banco de Preços	R$ 8.975,00
Processo Eletrônico: 23196.000659.2020-73	SRP nº 05/2020	158496	01/2021	UGOLINI CAMPOS EIRELI	01.354.498/0001-53	08/03/2021 a 08/03/2022	Água Mineral	R$ 2.700,00
Processo Eletrônico: 23196.000634.2020-70	SRP nº 290/2020	393014	02/2021	CBR ENGENHARIA S/S LTDA	03.581.297/0001-14	08/03/2021 a 08/03/2022	Contratação de Projetos	R$ 350.874,30
Processo Eletrônico: 23196.000556.2020-11	Tomada de Preços nº 01/2020	158498	03/2021	ATELY CONSTRUTORA LTDA	09.006.742.0001-07	29/03/2021 a 29/03/2022	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Executar Projetos de Obras, de Natureza de Reforma, para Acessibilidade, SPDA e Segurança Contra Incedio e Panico	R$ 244.627,37
Processo Eletrônico: 23196.000208.2021-17	SRP nº 10/2020	158148	04/2021	MAPFRE VIDA S.A.	54.484.753/0001-49	21/05/2021 a 21/05/2022	Seguro de Alunos e Estagiários	R$ 8.160,00

IFMT.Oficial
ifmt_oficial
ifmtoficial
IFMT
ifmt.edu.br
Rua Ananias Martins de Souza, 861
CEP: 78721-520 Rondonópolis | Mato Grosso